



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 077/2010

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

### RESOLVE;

**I** – Conceder a Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.000840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, nomeada através da Portaria nº 144/2008, de 18/03/2008, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de janeiro de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de fevereiro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8499</u>
Data, <u>02, 02, 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO